

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

DATA DA PUBLICAÇÃO:

16 MAIO 2017

O Diretor Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305;
- o requerimento de prorrogação da empregada, de 14/03/2017; e
- o Processo EBC nº 0413/2016, de 05/02/2016.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, a pedido, no período de 05/05/2017 a 16/05/2017, a Licença sem vencimentos concedida à PATRICIA DE MARCHI SCARPIN, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12760, pela Portaria-Presidente nº 086, de 24/02/2016.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente

